



O Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento do Instituto Federal Sul-rio-grandense, Câmpus Pelotas Visconde da Graça (CAVG), no uso das suas atribuições, e com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e § 4º do artigo 57 da IN Seges/MPDG nº 5/2017, **APOSTILA**, o presente Contrato, sob n.º **17/2019**, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 02/2019 (UG 158126), para que se proceda à repactuação do preço mensal do contrato, compensando financeiramente a empresa **PEDRO REGINALDO ALBERNAZ FARIA**, CNPJ nº 10.439.655/0001-14.

O presente Termo de Apostilamento é referente à diferença de valores contratuais, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Avença, atualizando-a com base na inflação do período de julho/2021 a julho/2022, em razão de não existir Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) para a categoria contratada. Com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) - IBGE, as remunerações do presente Contrato foram atualizadas, tendo como referência o interregno supracitado, observando-se o índice de 11,125900 %.

I. o pagamento retroativo do valor de **R\$ 3.762,00 (três mil, setecentos e sessenta e dois reais)**, pelo período de 01 de agosto de 2022 a 30 de setembro de 2022, tendo como referência a competência de solicitação da Contratada.

II. a atualização do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato.

Os valores dos itens I e II foram apurados em conformidade com o disposto acima, conforme demonstrativo de cálculo na Tabela I, a seguir, perfazendo o valor de **R\$ 23.763,30 (vinte e três mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta centavos)**, a ser apostilado.

Tabela I - Repactuação dos preços do contrato

Repactuação ao CT 17/2019						
Pagamentos retroativos repactuados						
REFERÊNCIA	MÊS	FATO GERADOR	VALOR INICIAL	VALOR REPACTUADO	NÚMERO DE DIAS	DIFERENÇAS
2022	Agosto	IPCA 07/21 a 07/22	R\$16.907,70	R\$18.788,70	30	R\$1.881,00
2022	Setembro	IPCA 07/21 a 07/22	R\$16.907,70	R\$18.788,70	30	R\$1.881,00
Subtotal 1 - diferenças devidas dos valores já executados						R\$3.762,00
Valores repactuados para pagamentos futuros						

2022	Outubro	IPCA 07/21 a 07/22	R\$16.907,70	R\$18.788,70	30	R\$1.881,00
2022	Novembro	IPCA 07/21 a 07/22	R\$16.907,70	R\$18.788,70	30	R\$1.881,00
2022	Dezembro	IPCA 07/21 a 07/22	R\$16.907,70	R\$18.788,70	30	R\$1.881,00
2023	Janeiro	IPCA 07/21 a 07/22	R\$16.907,70	R\$18.788,70	30	R\$1.881,00
2023	Fevereiro	IPCA 07/21 a 07/22	R\$16.907,70	R\$18.788,70	30	R\$1.881,00
2023	março	IPCA 07/21 a 07/22	R\$16.907,70	R\$18.788,70	30	R\$1.881,00
2023	abril	IPCA 07/21 a 07/22	R\$16.907,70	R\$18.788,70	30	R\$1.881,00
2023	maio	IPCA 07/21 a 07/22	R\$16.907,70	R\$18.788,70	30	R\$1.881,00
2023	junho	IPCA 07/21 a 07/22	R\$16.907,70	R\$18.788,70	30	R\$1.881,00
2023	julho	IPCA 07/21 a 07/22	R\$16.907,70	R\$18.788,70	30	R\$1.881,00
2023	agosto (final do CT em 19/08/2023)	IPCA 07/21 a 07/22	R\$10.708,21	R\$11.899,51	19	R\$1.191,30
Subtotal 2 - diferenças até o fim do Contrato						R\$20.001,30
Percentual de reajustamento face à repactuação						11,13%
Total - Impacto ao Contrato - Valor Total a ser apostilado						R\$23.763,30

A repactuação dos preços do contrato se refere ao período **de 01/08/2022 a 19/08/2023**, data da ocorrência do fato gerador até o fim da vigência atual do contrato.

O pagamento, dos valores retroativos, deverá ser efetuado em uma única parcela, mediante emissão de nota de empenho de reforço e, nota fiscal em separado, emitida pela empresa em questão, a partir da emissão do empenho da despesa, tudo conforme **Processo nº 23341.001722.2022-30**.

(Assinado eletronicamente)

Cristian Leiria da Rosa
Gestor de Contratos - IFSul - Câmpus CAVG

(Assinado eletronicamente)

Romulo Duarte Paulsen
Departamento de Administração e de Planejamento - IFSul - Câmpus CAVG

Informo que há recursos orçamentários disponíveis para a realização do apostilamento.

(Assinado eletronicamente)

Marcos Andre Betemps Vaz da Silva
Diretor-Geral do IFSul Câmpus CAVG

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romulo Duarte Paulsen**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - VG-DEPLAN, em 30/09/2022 14:30:27.
- **Marcos Andre Betemps Vaz da Silva**, DIRETOR GERAL - CD0002 - VG-DIRGER, em 30/09/2022 13:02:44.
- **Cristian Leiria da Rosa**, TECNOLOGO-FORMACAO, em 30/09/2022 12:47:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 185267

Código de Autenticação: 797f4b75f9

